

DB

DECRETO Nº 075/2010

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 469.249,68 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 469.249,68 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
57	0412200022003-319011	Venc.e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.768,75
59	0410000022003-319013	Obrigações Patrimoniais	3.123,36
72	0412222222004-319011	Venc.e Vantagens Fixas Pessoal Civil	49.960,07
74	0412200022004-319013	Obrigações Patrimoniais	10.830,18
76	0412200022004-319013	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	227,74
84	0412200022004-339018	Auxílio Financeiro ao Estudante	1.007,25
95	0412200022004-339032	Material de Distribuição Gratuita	2.896,80
103	04122200022004-339039	Outros Serv. De Terc-Pessoa Jurídica	9.731,50
119	0412300022005-319011	Venc.e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.480,23
121	0412300022005-339013	Obrigações Patrimoniais	3.297,76
123	0412300022005-339014	Diárias Pessoal civil	600,00
129	0412300022005-339032	Material de Distribuição Gratuita	560,60
137	2884300000001-469071	Principal Dívida Contratual Resgatado	2.933,19
147	28844600000004-319001	Aposentadorias e Reformas	30.942,48
150	28846000000004-319003	Pensões	2.744,42
172	0824400032007-319011	Venc.e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.122,26
174	0824400032007-319013	Obrigações Patrimoniais	3.385,38
204	0824400032007-339039	Outros Serv. De Terc-Pessoa Jurídica	427,30
256	1030100042011-319011	Venc.e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.624,74
258	1030100042011-319011	Venc.e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.116,65
260	1030100042011-319013	Obrigações Patrimoniais	2.703,57
262	1030100042011-319013	Obrigações Patrimoniais	2.625,57
268	1030100042011-339018	Auxílio Financeiro ao Estudante	90,00
308	1030100042011-339032	Material de Distribuição Gratuita	1.563,72
383	1030100042012-339039	Outros Serv. De Terc-Pessoa Jurídica	8.794,42
497	1236100052014-319011	Venc.e Vantagens Fixas Pessoal Civil	409,01
506	1236100052014-339018	Auxílio Financeiro ao Estudante	2.516,98
525	1236100052014-339032	Material de Distribuição Gratuita	714,40
555	1236100052015-319011	Venc.e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.970,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

000132

DB

557	1236100052015-319013	Obrigações Patrimoniais	
575	1236100052015-339032	Material de Distribuição Gratuita	3.679,89
590	1236500052016-319011	Venc.e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.181,40
592	1236500052016-319013	Obrigações Patrimoniais	7.485,97
605	1236500052016-339032	Material de Distribuição Gratuita	1.601,87
637	1236500052017-339032	Material de Distribuição Gratuita	689,60
647	1236500052017-339046	Auxílio Alimentação	560,60
652	1236100052018-319004	Contratação por Tempo Determinado	226,00
657	1236100052018-319013	Obrigações Patrimoniais	24.321,27
659	1236100052018-319016	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	16.525,67
661	1236100052018-319096	Ressarcimento Desp.Pess.Requisitado	631,89
655	1236100052018-319011	Venc.e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.944,45
671	1236100052019-339032	Material de Distribuição Gratuita	4.544,16
674	1236100052019-339039	Outros Serv. De Terc-Pessoa Jurídica	2.405,55
683	1236500052018-319004	Contratação por Tempo Determinado	6.299,46
686	1236500052018-319011	Venc.e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.207,69
688	1236500052018-319013	Obrigações Patrimoniais	1.586,39
698	1236500052019-339032	Material de Distribuição Gratuita	9.026,30
716	1230600062020-339032	Material de Distribuição Gratuita	853,90
738	1236200062015-319011	Venc.e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
740	1236200062015-319013	Obrigações Patrimoniais	4.397,66
747	1236200062015-339032	Material de Distribuição Gratuita	934,60
754	1236400062021-319011	Venc.e Vantagens Fixas Pessoal Civil	172,00
756	1236400062021-319013	Obrigações Patrimoniais	18.041,17
762	1236400062021-339039	Outros Serv. De Terc-Pessoa Jurídica	4.195,46
770	1339200062022-319011	Venc.e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.901,89
772	1339200062022-319013	Obrigações Patrimoniais	1.844,76
780	1339200062022-339032	Material de Distribuição Gratuita	563,67
801	1339200062023-339036	Outros Serv. De Terc-Pessoa Física	141,60
816	2369500062024-319011	Venc.e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.160,20
818	2369500062024-319013	Obrigações Patrimoniais	1.784,58
820	2369500062024-339030	Material de Consumo	428,01
826	2369500062024-339032	Material de Distribuição Gratuita	2.753,91
844	2781200062025-319011	Venc.e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15,80
846	2781200062025-319013	Obrigações Patrimoniais	5.759,39
855	2781200062025-339032	Material de Distribuição Gratuita	1.526,21
875	1545200072026-319011	Venc.e Vantagens Fixas Pessoal Civil	79,00
877	1545200072026-319013	Obrigações Patrimoniais	719,08
898	1545200072028-319011	Venc.e Vantagens Fixas Pessoal Civil	157,19
900	1545200072028-319013	Obrigações Patrimoniais	34.743,49
905	1545200072028-339030	Material de Consumo	7.932,23
923	1545200072028-339032	Material de Distribuição Gratuita	7.601,99
977	2678200072030-319011	Venc.e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.802,80
979	2678200072030-319013	Obrigações Patrimoniais	7.333,68
994	2678200072030-339032	Material de Distribuição Gratuita	4.825,88
1014	2060500082031-319011	Venc.e Vantagens Fixas Pessoal Civil	792,60
1016	2060500082031-319013	Obrigações Patrimoniais	9.230,99
1044	2060500082031-339032	Material de Distribuição Gratuita	1.883,44
1217	2884300000006-469071	Principal Dívida Contratual Resgatado	79,00
1241	2781200061004-449051	Obras e Instalações	241,11
Total			30.265,88
			469.249,68

Art. 2º - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

000133

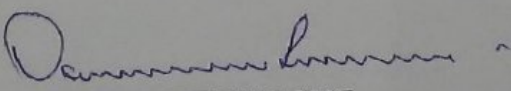
VB

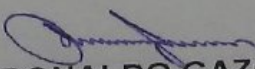
Reduzir

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
61	0412200022003-339013	Diárias do Pessoal Civil	
82	0412200022004-339014	Diárias do Pessoal Civil	2.878,43
85	0412200022004-339030	Material de Consumo	1.053,84
96	0412200022004-339036	Outros Serv De Terc.-Pessoa Física	3.156,01
179	0824400032007-339014	Diárias do Pessoal Civil	200,44
181	0824400032007-339030	Material de Consumo	601,80
199	0824400032007-339032	Material de Distribuição Gratuita	951,32
254	1030100041002-319011	Obras e Instalações	3.329,49
269	1030100042011-339030	Material de Consumo	8.000,00
282	1030100042011-339030	Material de Consumo	2.857,41
309	1030100042011-339032	Material de distribuição Gratuita	35.000,00
310	1030100042011-339032	Material de Distribuição Gratuita	12.000,00
343	1030100042011-339039	Outros Serv De Terc.-Pessoa Jurídica	5.000,00
375	1030100042011-449052	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
379	1030100042011-449052	Equipamentos e Material Permanente	754,00
450	1030200042013-339039	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00
482	1030200042013-449052	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
499	1236100052014-319013	Obrigações Patrimoniais	6.000,00
526	1236100052014-339032	Material de Distribuição Gratuita	6.662,27
541	1236100052014-339039	Outros Serv de Terc.-Pessoa Jurídica	9.682,31
559	1236100052015-319016	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	9.684,20
582	1236100052015-339039	Outros Serv de Terc-Pessoa Jurídica	1.896,97
621	1236500052017-319011	Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil	33.611,63
623	1236500052017-319013	Obrigações Patrimoniais	2.794,89
626	1236500052017-339014	Diárias do Pessoal Civil	103,82
714	1230600062020-339032	Material de Distribuição Gratuita	99,50
974	2678200071007-449051	Obras e Instalações	2.013,44
981	2678200072030-319016	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	239.930,94
995	2678200072030-339036	Outros Serv.Terc.-Pessoa Física	3.542,82
1001	2678200072030-339039	Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica	239,00
1228	2678200072030-449052	Equipamentos e Material Permanente	3.755,82
1237	1239200062023-449051	Obras e Instalações	1.500,00
Total			469.249,68

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 20 de dezembro de 2010.


OSVALDO BEDUSQUE
 Prefeito Municipal


RONALDO GAZETA
 Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.